

COMISSÃO DA PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Subcomissão Temporária TICP

Território de Interesse da Cultura e da Paisagem

Ata da 4ª Reunião Ordinária

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **4ª Reunião Ordinária da Subcomissão Temporária TICP**. **01)** A Coordenadora dos trabalhos da da Subcomissão, Sra. Claudia Andreoli Muniz, declarou aberta a sessão às 17h15min na presença da Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU e Convidados Externos, que compuseram o plenário, a saber, pela **CPPU**: Instituto de Arquitetos do Brasil - IABSP, Sra. Claudia Andreoli Muniz (titular), Coordenadora; Instituto de Arquitetos do Brasil - IABSP, Sra. Mariana Cavalcanti Pessoa (suplente), Coordenadora; Secretaria Municipal de Cultura - SMC, Sra. Alice de Almeida Américo, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMMA, Sra. Teresa Emídio (suplente); ATECC, Sr. Henrique Correia Lima; ATECC, Sr. Ethore Bellato Giacomini; ATTEC, Sr. Paulo Cesar Sperduti e **Convidados Externos**: TICP Paulista/Luz, Antônio Eleilson Leite; TICP-Bixiga, Sra. Gisele Brito; TICP-Bixiga, Rafael Funari; TICP-JPA, Guilherme França Anastácio; Instituto de Arquitetos do Brasil - IABSP, Sra. Danielle Dias Santana IABSP; **2)** A reunião foi iniciada pela Coordenadora, Sra. Claudia Muniz, que retomou o ponto de discussão da reunião anterior sobre os mapas dos TICPs no Geosampa: A Sra. Talita Veiga Cavallari (SMUL) confirmou que a previsão para a publicação dos arquivos vetoriais dos perímetros dos TICPs no Geosampa se mantém para 30 de setembro, e que a subcomissão será informada assim que a camada estiver disponível. **3)** A Coordenadora lembrou que na reunião passada foi feita a leitura do Artigo 315 e 316 do PDE de 2014, e o foco desta reunião seria a discussão do Artigo 317 e a apresentação do TICP do Bixiga. **4)** A Sra. Gisele Brito (Saracura/Vai-Vai | Peregum) realizou a apresentação detalhando a trajetória de articulação do movimento Mobiliza Saracura Vai-Vai. O movimento começou em 13/06/2022 após a descoberta de um sítio arqueológico durante as obras da futura estação da linha Laranja do Metrô, no antigo local da quadra da Vai-Vai. Para a comunidade, o local é reconhecido como um Quilombo (persistente Quilombo) com forte presença negra. A remoção da Vai-Vai e o risco de descaracterização do sítio arqueológico (que já encontrou mais de 100 mil peças, incluindo artefatos religiosos de matriz africana) foram vistos como um ato de violência e desrespeito à história negra do bairro. O coletivo buscou o reconhecimento do sítio e, principalmente, a criação de mecanismos para garantir a permanência da população negra e de baixa renda no território, combatendo a gentrificação e o "embranquecimento" da

COMISSÃO DA PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Subcomissão Temporária TICP

Território de Interesse da Cultura e da Paisagem

região. O grupo elaborou emendas para o Plano Diretor Estratégico (PDE), em colaboração com a Bancada Feminista, propondo: 1. alteração da definição da Macroárea de Urbanização Consolidada para incluir questões raciais, promovendo a equiparação racial e o desenvolvimento de forma antirracista; 2. Criação de um dispositivo específico para o perímetro do Bixiga (conforme Resolução Conpresp 22/2002), excluindo-o da Zona de Estruturação Urbana e exigindo a manutenção do perfil racial residente como parâmetro para novos empreendimentos. A inclusão do TICP Bixiga no Artigo 314 do PDE, com a suspensão da Zona de Estruturação Urbana e a exigência de manutenção do perfil racial, foi considerada uma grande vitória política e o primeiro instrumento na legislação municipal a reconhecer a questão racial. A principal preocupação do grupo, em relação ao TICP como instrumento, é que os incentivos fiscais e urbanísticos previstos sejam utilizados pelo mercado (imobiliário e cultural) para promover a gentrificação, expulsando a população negra e popular, em vez de garantir a permanência. **5)** Foi aberta a rodada de debates com foco em conciliar os objetivos do TICP com as políticas de moradia e racialidade. O Sr. Eleilson Leite questionou o perímetro, lembrando que o Bixiga fazia parte do TICP Paulista-Luz, sugerindo a necessidade de redesenhar o perímetro do Paulista-Luz. O Sr. Rafael Funari e a Sra. Gisele Brito confirmaram que o TICP Bixiga se baseia nas 3 manchas da resolução de tombamento, e os efeitos foram expandidos para as quadras ao redor do Parque do Rio Bixiga (fora do tombamento). A Sra. Gisele Brito questionou a abrangência da regulamentação. A Sra. Danielle Santana propôs que, de forma pragmática, o TICP seja regulamentado como as ZEIS, com uma regulamentação geral (contendo parâmetros mínimos, estudos necessários, composição do conselho gestor) e leis específicas para cada território. Foi levantada a necessidade de garantir que o Conselho Gestor seja deliberativo (e não apenas consultivo), para ter poder efetivo. A Sra. Teresa Maria Emidio (SMUL) esclareceu que conselhos deliberativos (como o Fundurb) geralmente envolvem orçamento público, enquanto o Conselho Gestor dos Parques (atrelado ao SMVA) é consultivo, embora tenha força de pressão social. O Artigo 317 não deixa clara a pasta responsável pela gestão do TICP. A Sra. Gisele Brito manifestou preocupação extrema com os incentivos previstos no Art. 317, Parágrafo 2º, como "isenção de taxas municipais para instalação e funcionamento de atividades culturais" e "simplificação dos procedimentos para instalação e funcionamento". Para o Bixiga, isso representa um "absurdo" e uma "tragédia", pois abriria o território para o mercado cultural e imobiliário sem garantir o contrapeso da permanência da população,

COMISSÃO DA PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Subcomissão Temporária TICP

Território de Interesse da Cultura e da Paisagem

excluindo inclusive os usuários informais. O Sr. Guilherme França Anastácio informou sobre a expectativa de publicação de novos dados territoriais em setembro: a amostra detalhada do Censo 2022 (IBGE) e o IPVS (SEADE). Estes dados, especialmente a nova divisão por "áreas ponderadas" que inclui indicadores de renda e proporção de pessoas pretas, pardas e indígenas, poderão refinar a visão dos territórios e subsidiar a escrita da regulamentação para que não nasça "ultrapassada". **6)** A Coordenadora Claudia Muniz fez a leitura integral do Artigo 317, que trata da regulamentação do TICP, com destaque para o inciso 3 (incentivos) e o Parágrafo 2º (detalhamento dos incentivos). O Artigo 317 (no caput) prevê incentivos de natureza fiscal e urbanística, mas o Parágrafo 2º só detalha os incentivos fiscais e de apoio. O Sr. Rafael Funari levantou a questão dos incentivos construtivos (como a Transferência do Direito de Construir - TDC), que podem ou não se aplicar ao TICP, e a necessidade de amarrar todos os incentivos aos objetivos do TICP, para que beneficiem a comunidade vulnerável e não sejam subvertidos. **7)** Os seguintes encaminhamentos foram definidos: Convidar Especialista em Direito Urbanístico/Regulamentação. Apresentação sobre Conselhos Gestores: A Sra. Teresa Maria Emidio se comprometeu a preparar e apresentar um estudo sobre a estrutura e o funcionamento dos Conselhos Gestores na prefeitura após seu retorno de férias (previsto para depois de 08 de outubro). Os representantes do Bixiga (Gisele e Rafael) e de Perus (Guilherme e Mário) deverão definir possíveis datas de sábados (em outubro ou novembro) para a realização de visitas técnicas de reconhecimento dos seus respectivos territórios e a proposta de roteiros. As datas serão confirmadas na reunião de 08 de outubro. A Sra. Talita Veiga Cavallari verificará com a Regina (Presidente da CPPU) a necessidade da vinculação da agenda da CPPU às visitas, que serão consideradas visitas técnicas e não reuniões formais. **8)** As 19h17min foi encerrada a reunião.